

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

TITULAR - CPF 013446098-43

Matr.
22544

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento sob nº 403 (quatrocentos e tres)....., localizado no quarto..... pavimento ou quarto..... andar do RESIDENCIAL PARQUE DAS PAINEIRAS, nesta cidade, é o apartamento, de frente....., do lado esquerdo..... de quem da Rua 28.118, olha a fachada principal do bloco, fazendo divisa nos fundos..... com o apartamento sob nº 404 e do lado direito com o poço de iluminação, e hall....., com a área total de 52,76714 metros quadrados, tendo área privativa de 45,6092 metros quadrados, área de uso comum de 7,15794 metros quadrados, área de estacionamento de 10,575 metros quadrados e fração ideal de terreno de 45,9240 metros quadrados; situado no BLOCO "C", a terceira..... edificação da esquerda de quem, da Rua 28.118 olha a fachada principal do bloco. Com direito a uma vaga de garagem no estacionamento descoberto. PROPRIETÁRIA: CENTRO NORTE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, CEC. 17.554.004/0001-46. REGISTRO ANTERIOR: Registro 01 na matrícula 22.178 e Incorporação registrada sob nº 02 na matrícula 22.178, deste Ofício, Incorporação esta no imóvel constituído pelo lote de terras sob nº 64-A-1/B, parte do lote 64-A-1, situado na Gleba Ribeirão Pinguim, neste Município de Maringá-Pr. Obs: Conforme Certidão de Ações Cíveis e Criminais, apresentada no Processo de Incorporação, existe Ação Judicial contra a Incorporadora e os sócios da mesma, Maringá, 27 de agosto de 1.991. O Titular: - *VL*

R-1

TÍTULO: Contrato de Empréstimo por Instrumento Particular com Obrigações e Hipoteca Referente ao Plano Empresário Popular, para Construção do Empreendimento denominado "Conjunto Residencial Parque das Paineiras", assinado nesta cidade aos 16-08-91. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA: A proprietária, CREBORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC.MEFP.- nº 00.360.305/0001-04. Intervinentes Fiançores: Conforme consta no contrato. VALOR E OBJETIVO: Cr\$.1.549.111.200, 00, com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a produção de 320 unidades habitacionais, integrantes do C.R.Parque das Paineiras. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: Pasta Própria. Maringá, 27 de agosto de 1.991. O Titular: - *VL*

AV-2

Nos termos da Escritura Pública de Renegociação para retorno do saldo devedor em Operações do Plano Empresário após vencido o prazo de comercialização, lavrada no Tabelionato de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-Pr, Livro 288-N folha 159-169 em 10.07.98, faço esta averbação para constar que o mútuo concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, conforme registro 01, desta, que renegociado corresponde em 01.07.98 a R\$.4.712.508,81, deverá ser resgatado pela Devedora, segundo as normas regedoras do SFH no prazo de 180 meses, a contar de 06.08.98, precedido de 180 dias de carência, o prazo de carência previsto no caput destina-se: 60 dias para preparação da documentação e 120 dias para comercialização. A quantia mutuada será restituída por meio de 180 encargos mensais e sucessivos composto pela prestação de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização (Tabela Price) e prêmio de seguro, com recálculo trimestral do encargo e atualização mensal do saldo devedor pela aplicação do índice remuneração básica dos depósitos de poupança da data de aniversário do contrato renegociado, sendo o primeiro trinta dias após o término do prazo de carência. Juros e demais condições constantes do título. Arquivo: Pasta própria do Residencial Parque das Paineiras. Protocolo 98514 em 24.02.99. Custas VRC - 630 = R\$.47,25. Maringá, 04 de março de 1999. O Registrador: - *VL*

Averbação 03 vide verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Av-03: Nos termos do requerimento e documentos arquivados neste Ofício em pasta própria do Residencial Parque das Palmeiras, faço esta averbação para constar a alteração das seguintes áreas do imóvel desta: área total do apartamento de 52,76714 m² para 63,7295 m²; área de uso comum de 7,15794 m² para 7,4726 m²; vaga de estacionamento descoberta com 10,575 m² para vaga de estacionamento coberta com 10,6477 m², permanecendo inalteradas as demais áreas e confrontações. Houve também alteração do memorial descritivo anteriormente apresentado, cuja relação encontra-se arquivada no processo de incorporação. Protocolo: 98864, em 19.03.99. Custas: 60 VRC = R\$ 4,50. Maringá, 30 de março de 1999. O Registrador. *Neoy*

Av-04: Conforme averbação 06 e registro 07 na matrícula 22.178 deste Ofício, foi averbada a conclusão da obra e registrada a constituição do condomínio, respectivamente. Maringá, 30 de março de 1999. O Registrador. *Neoy*

R-5-22544: Nos termos do mandado de penhora, auto de penhora e depósito, expedidos pelo Doutor Mario Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, extraído dos autos n. 693/2005 de Ação de Execução Fiscal, procedo o presente registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo como credora: Fazenda Pública do Município de Maringá e devedora: a proprietária. Valor: R\$ 1.319,30. Protocolo n. 140035 em 02.05.2006, je. Maringá, 04 de maio de 2006. *Priscila C. Chivilo Machado de Oliveira - Autorizada*

AV-6-22544. Nos termos da certidão datada de 20.10.2006 da Escritura Pública de Aditamento, re ratificação e consoli dação de cláusulas, termos e condições do contrato de cessão de créditos e de assunção de dívidas, lavrada no 1º Tabelionato de Brasília-DF, livro 2489-E, folha 017-04, em 01.06.2004, a Caixa Econômica Federal-CEF, cedeu o crédito objeto do R-01 nesta matrícula para a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, empresa - pública federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, lote 18, 1ª andar loja Brasília-DF, CNPJ/MF n. 04.527.335/0001-13. Valor da cessão: R\$ 6.221.909,47 (juntamente com outros imóveis). Protocolo n. 143019 em 01.11.2006. FUNREJUS: isento conforme instrução normativa n. 01/99. Emolumentos: 2.1156,00 VRC. Maringá, 07 de novembro de 2006. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridoiff-Sustituta*

Av-07 - Prenotação n. 174280 em 20.10.2010. Nos termos do Ofício n. 4675/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 308/2009 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executada. Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 32/3-V-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC = R\$ 39,69. It. Maringá, 22 de outubro de 2010. *Priscila C. Chivilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-08: Prenotação n. 186938 em 12.07.2012. Nos termos do Ofício n. 1415/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 404/2001 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executada: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 13/3-1-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 17 de julho de 2012. *Priscila C. Chivilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-09: Prenotação n. 192575 em 27/02/2013. Nos termos do Ofício n. 6897107-A/F, expedido em 15/01/2013 pela Doutora Karen Eler, MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da Vara de Execuções Fiscais, desta comarca, Autos n. 99.30.12788-7/PR de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executados: Centro Norte Construções e Empreendimentos Limitada, Ramires Moacir Pozza, e Símbolo Administração e Participações Limitada e exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Valor: R\$ 2.408.206,44. Arquivo: 92/3-M-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 01 de março de 2013. *Priscila C. Chivilo Machado de Oliveira - Autorizada*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

RUBRICA FLS.N. MATRÍCULA N.º
02 22.544

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira
Func. Autorizada
Portaria 54/2003

Av-10: Faço esta averbação para constar o pagamento do Funrejus referente a indisponibilidade averbada sob n. 09, nesta, conforme guias n. 24000000000796807-1, pago R\$ 2.153,48, em 04.08.2015, arquivada sob n. 013/60-F-2 e n. 24000000000816791-9, pago R\$ 118,89, em 10.08.2015, arquivada sob n. 133/60-F-2, tendo como valor base R\$ 1.136.186,28. m. Maringá, 19 de agosto de 2015.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-11: Faço esta averbação para constar o pagamento do Funrejus referente a indisponibilidade averbada sob n. 08, nesta, conforme guia n. 24000000000823214-1, pago R\$ 31,30, em 27.08.2015, arquivada sob n. 253/60-F-2 tendo como valor base R\$ 15.648,55. m. Maringá, 03 de setembro de 2015.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-12: Faço esta averbação para constar o pagamento do Funrejus referente a indisponibilidade averbada sob n. 07, nesta, conforme guia n. 24000000000893954-7, pago R\$ 2,10, em 04/08/2015, arquivada sob n. 281/60-F-2, tendo como valor base R\$ 1.049,02. m. Maringá, 10 de setembro de 2015.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-13: Prenotação n. 218632 em 10/12/2015. Nos termos do Ofício n. 2062/2015, caum, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Secretaria da Fazenda Pública do foro central desta comarca, Autos n. 0013780-23.2009-8.16.0017 (314/2009) de Execução Fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executados: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda, Símbolo Administração e Participações Ltda, e Ramires Moacir Pozza, e exequente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 8.444,64. Arquivo: 15/3-C-6. Funrejus, será pago conforme artigo 553 do Código de Normas. Ja. Maringá, 16 de dezembro de 2015.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-14: Prenotação n. 219855 em 03/02/2016. Nos termos do Ofício n. 0033/2016, expedido em 25/01/2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Secretaria da Fazenda Pública desta comarca, autos n. 0002967-97.2010.8.16.0017 (19/2010) de Execução Fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda., e exequente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 446,40. Arquivo: 70/3-C-6. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. v. Maringá, 12 de fevereiro de 2016.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-15: Prenotação n. 221525 em 22/04/2016. Nos termos do Ofício n. 903/2016/PSFN/MGA, expedido em 19/04/2016, pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal autos n. 5002613-71.2015.4.04.7003, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal do Paraná, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda, Marcon Maringa Construções Civis Ltda, Premar Premoldados Marialva Ltda, Ramires Moacir Pozza e Símbolo Administração e Participações Ltda. Valor: R\$ 145.295,76. Arquivo: 157/3-D-6. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. ci. Maringá, 03 de maio de 2016.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-16-22.544: Prenotação n. 231555 em 08/06/2017. Nos termos do Documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 105/3-G-6, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública-PR, extraído do processo n. 00146749620098160017, protocolo n. 201706.0716.00300709-IA-060, averbo a

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 20 de junho de 2017. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-17-22.544: Prenotação n. 243262 em 04.10.2018. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 16, nesta. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 08 de outubro de 2018. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-18-22.544: Prenotação n. 244511 em 23.11.2018. Nos termos do Ofício n. 984/2018-fnas, expedido em 20/11/2018 pelo Juízo de Direito da 1ª Secretaria da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 07, nesta. Emolumentos e Funrejus serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. sa. Maringá, 03 de dezembro de 2018. *af*.
Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-19-22.544: Prenotação n. 249302 em 10/06/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00002301519958160190, protocolo de indisponibilidade 201906.0716.00832324-1A-209, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kp. Maringá, 13 de junho de 2019. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-20-22.544: Prenotação n. 250270 em 17/07/2019. Nos termos da ordem de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00084423920078160017, protocolo de indisponibilidade 201907.1715.00871090-1A-909, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. CNPJ n. 77.554.004/000146. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 25 de julho de 2019. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-21-22.544: Prenotação n. 250272 em 17.07.2019. Nos termos de ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 20, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 25 de julho de 2019. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-22-22.544: Prenotação n. 256649 em 27/02/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00013564120128160017, protocolo de indisponibilidade 202002.2614.01071784-1A-071, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. erm. Maringá, 17 de março de 2020. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

R-23-22.544: Prenotação n. 257868 em 27/04/2020. Nos termos do Termo de Penhora e Despacho (Ref. mov. 342.1) expedidos pelo Doutor José Camacho Santos, MM. Juiz da 7ª Vara Cível de Maringá-PR - PROJUDI, Autos n. 0003867-41.2014.8.16.0017 de cumprimento de sentença, procedo o registro da PENHORA sobre o

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 a 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

imóvel desta, sendo exequente: Condomínio Residencial Parque das Palmeiras e executado: Azarias Silva de Lima. Valor da causa: R\$ 27.328,70. Funrejus guia n. 1400000005707989-2, pago R\$ 57,02 em 13/05/2020, sobre o valor atualizado de R\$ 28.510,09. Emolumentos 1.011,97 VRC=195,31. ISS: R\$ 3,90. FADEP: R\$ 9,67. Selo: R\$ 4,67. cr. Maringá, 06 de maio de 2020. *Sâmela Catharine Ehlhoff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta*

Av-24-22.544: Prenotação n. 273663 em 18/08/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00204496220118160017, protocolo de indisponibilidade 202108.1810.01104996-1A-011, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA00000002647214. nt. Maringá, 24 de agosto de 2021. *Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicada*

Av-25-22.544: Prenotação n. 276028 em 27/10/2021. Nos termos do ofício n. 2624/2021-hnya, expedido aos 27.10.2021 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, autos de Execução Fiscal n. 0001356-41-2012.8.16.0017, prosedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 22, nesta. Feito independente de pagamento face a Decisão prolatada pelo Doutor Marcel Ferreira dos Santos, MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: gratuito, código FUNARPEN: F794J.abqPn. PCnyO-TZMm6.J4Pqs. lc. Maringá, 08 de novembro de 2021. *Sâmela Catharine Ehlhoff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta*

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

onr

RUBRICA
Sâmela Catharine Ehlhoff F. S. Fukuyama
Escrevente Substituta
Portaria 59/2019

FLS.N. 03

MATRÍCULA N.º 22.544

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

